

DECISÃO Nº 039/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040587/13-15, de acordo com o Parecer nº 042/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do Estado, através da execução do projeto "Modernização da Infraestrutura do Centro de Empreendimentos em Informática", vinculado às ações do programa RS Tecnópole de apoio às Incubadoras de Base Tecnológica e de Indústria Criativa. O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de março de 2017, o prazo de vigência do Convênio original; e o Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de março de 2018, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.